

DECRETO Nº 034/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre exoneração de pessoal
para cargos de provimento em comissão”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei
Orgânica Municipal,

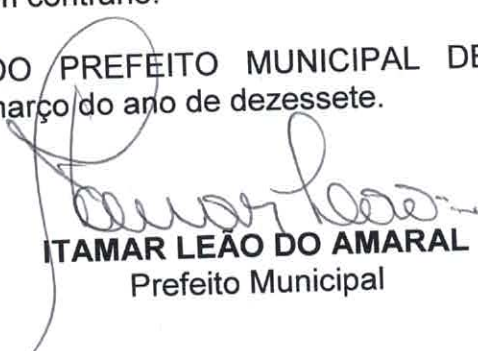
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor JOÃO PAULO CANDIDO DE
MENDONÇA, portador do RG nº 5091593 SPTC – GO e do CPF nº 032.393.961-90,
do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Fica exonerado a servidora ANNA CARULINY MIGUEL DE
ARAÚJO, portadora do RG nº 5490560 SPTC - GO, e do CPF nº 017.145.251-80, do
cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ao
primeiro dia do mês de março do ano de dezessete.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal